

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO MARANHÃO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, por intermédio de sua Superintendência Regional no Estado do Maranhão, em cumprimento ao Decreto nº. 4.887, de 20 de novembro de 2003, em conformidade com o Parágrafo 2º, do art. 7º, combinado com o art. 9º do Decreto nº 4.887 e Parágrafo 2º, do art. 11, da Instrução Normativa Incra nº 57/2009, após tentativas infrutíferas de identificação e comunicação prévia de possíveis PROPRIETÁRIOS(AS)/POSSEIROS(AS) constantes do perímetro do território quilombola Guerreiro, localizado no município de Parnarama/MA, objeto do processo administrativo nº 54230.004347/2012-99, FAZ SABER a todos quanto o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, sobre os trabalhos de campo para elaboração do Relatório Técnico de Identificação e Delimitação do referido território, que deve ser precedido desta comunicação prévia a eventuais proprietários ou ocupantes de terras localizadas na área pleiteada, com antecedência mínima de 3 (três) dias úteis. Ficam expressamente notificados: SANSARUE AGROPECUARIA LTDA e seu representante legal PAULO CEZAR NOLETO SANTANA. Pede-se o apoio no sentido de facilitar os trabalhos dos profissionais, bem como prestar informações, ficando facultado acompanhá-los, ou designar alguém para tal feito. Colocamo-nos à disposição para quaisquer outros esclarecimentos no seguinte endereço: Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária, situado na Rua H, Quadra E, Lote 01, Nº 12 - Bairro Turu - São Luís/MA, de segunda a sexta -feira, durante o expediente de 08:00 as 12:00 e das 14:00 as 18:00; ou pelo endereço de e-mail divisao.quilombolas.ma@incra.gov.br.

LEVI PINHO ALVES  
Superintendente Regional

EDITAL Nº 968/2026

O Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, por intermédio de sua Superintendência Regional no Estado do Maranhão, em cumprimento ao Decreto nº. 4.887, de 20 de novembro de 2003, em conformidade com o Parágrafo 2º, do art. 7º, combinado com o art. 9º do Decreto nº 4.887 e Parágrafo 2º, do art. 11, da Instrução Normativa Incra nº 57/2009, comunica que um Grupo Técnico Interdisciplinar desta Autarquia, nomeado através da Ordem de Serviço nº 430/2025/SR(12)MA-G/SR(12)MA/INCRA, está realizando estudos complementares cartográficos, fundiários, agrônômicos, ecológicos, geográficos, sócio-econômicos e antropológicos na localidade, objetivando a elaboração do Relatório Técnico de Identificação e Delimitação do Território na Comunidade Remanescente de Quilombo "Onça", no município de Santa Inês/MA, Estado do Maranhão, cujo processo de regularização está autuado nesta autarquia sob o número 54230.005748/2011-85. Após tentativas frustradas de notificação presencial, realizadas entre os dias 03 de outubro e 09 de outubro de 2024, notifica os senhores e as senhoras, possivelmente detentores de imóveis rurais que se encontram incidentes ou confrontantes ao território reivindicado pela comunidade quilombola: Herdeiros de Antônio Severo - Proprietário de uma Gleba; Herdeiros de Francisco Silva - proprietário de Sítio Nova Esperança. Ficam também cientificados pelo presente edital todos os proprietários, posseiros, lindeiros e terceiros interessados, mesmo que não mencionados no presente instrumento. Finalizado o Relatório Técnico de Identificação e Delimitação (RTID) do Território Quilombola Onça, os proprietários com imóveis incidentes e/ou confrontantes com o território identificado, serão novamente notificados, período em que serão abertos os prazos para manifestação das partes interessadas.

Pede-se o apoio no sentido de facilitar os trabalhos dos profissionais, bem como prestar informações, ficando facultado acompanhá-los, ou designar alguém para tal feito.

Em caso de dúvidas, a Superintendência Regional do Incra no Maranhão coloca-se à inteira disposição para prestar os devidos esclarecimentos, em horário comercial, em sua sede, localizada à Rua H, Quadra E, nº. 12 — Jardim Atlântico, — Bairro Turu, São Luís/MA, CEP 65067-150, através do telefone 98 3210—7478 ou pelo endereço eletrônico servico.quilombolas.sls@incra.gov.br

LEVI PINHO ALVES  
Superintendente Regional

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO RIO GRANDE DO NORTE

EDITAL

O SUPERINTENDENTE REGIONAL DO INCRA NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, nomeado por meio da Portaria de Pessoal nº 620, de 9 de dezembro de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 11 de dezembro de 2025, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da Autarquia, com fundamento no Art. 68 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal de 1988, e em cumprimento ao disposto no Decreto Nº 4.887, de 20 de novembro de 2003 e na Instrução Normativa/Incra Nº 57, de 20 de outubro de 2009, TORNA PÚBLICO que tramita nesta Superintendência Regional o Processo Administrativo nº 54330.000171/2010-14, que trata da regularização fundiária do território quilombola da comunidade remanescente de quilombo Sítio Grossos, que abrange terras localizadas no município de Bom Jesus, no Estado do Rio Grande do Norte. Os estudos, que resultaram na identificação e delimitação desse território, bem como outros levantamentos e documentos relacionados ao caso, compõem o Relatório Técnico de Identificação e Delimitação (RTID) alusivo à citada Comunidade. Em reunião realizada em 13 de abril de 2026, o Comitê de Decisão Regional/Incra-RN aprovou o referido RTID (Vide Resolução do Comitê de Decisão Regional - SEI nº 28058335) , reconhecendo, em caráter preliminar, um território com área medida de 809,2176 ha (oitocentos e nove hectares, vinte e um ares e setenta e seis centiares), cujas confrontações são as seguintes: ao NORTE - Estrada Vicinal do município de Bom Jesus e Comunidade Passagem Comprida; a LESTE - José Azevedo de Oliveira, José Severo e José Bento; ao SUL - Manoel Ferreira, Cícero Prasso e Geraldo Biá; e a OESTE - Fazenda Tanque do Meio.

No interior desse território foram identificados(as) os(as) seguintes ocupantes: A) PROPRIETÁRIOS(AS) CUJOS TÍTULOS DE DOMÍNIO ESTÃO REGISTRADOS NO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE BOM JESUS/RN: GERSON FARIAS NETO, CPF: \*\*\*.404.574-\*\* / VILMA MARIA DA SILVA FARIAS, CPF: \*\*\*.380.394-\*\* (50%) E EXPEDITO FERNANDES JUNIOR, CPF: \*\*\*.784.254-\*\* / ANA LUCIA DE VASCONCELOS FERNANDES, CPF: \*\*\*.467.224-\*\* (50%), Matrícula nº 522, Livro 2-RG, área de 13,7596 ha; JOÃO MARIA DOS SANTOS, CPF: \*\*\*.913.604-\*\* / VILMA MARIA DA SILVA FARIAS, CPF: \*\*\*.037.304-\*\*, Matrícula nº 462, Livro 2-RG, área de 130 ha; SEBASTIÃO MOÉSIS DA SILVA, CPF: \*\*\*.928.574-\*\*, Matrícula nº 301, Livro 2-RG, área de 36,2 ha; JOSÉ MIGUEL DE CARVALHO (QUILOMBOLA), CPF: \*\*\*.708.144-\*\*, Matrícula nº 214, Livro 2-RG, área de 20,2 ha; JOSÉ SEVERINO DA SILVA (QUILOMBOLA), CPF: \*\*\*.838.104-\*\*, Matrícula nº 192, Livro 2-RG, área de 12,1 ha. B) POSSEIROS(AS) INDIVIDUAIS/SIMPLES OCUPAÇÃO DE IMÓVEIS RURAIS LOCALIZADOS NO MUNICÍPIO DE BOM JESUS/RN: ANA CLARA DO NASCIMENTO, CPF: \*\*\*.727.114-\*\*, área ocupada de 0,7128 ha; CÍCERO PRASSO, CPF: não identificado, área ocupada de 26,8987 ha; ERIVALDO AUGUSTO DE LIMA, CPF: \*\*\*.449.544-\*\*, área ocupada de 2,1203 ha; ERIVALDO AUGUSTO DE LIMA, CPF: \*\*\*.449.544-\*\*, área ocupada de 3,4118 ha; FELIPE SANTOS DE ARAÚJO, CPF: \*\*\*.152.394-\*\*, área ocupada de 3,5072 ha; FERNANDA FELICIANO, CPF: \*\*\*.749.754-\*\*, área ocupada de 0,4496 ha; FLÁVIA CRISTINA FERREIRA, CPF: \*\*\*.351.954-\*\*, área ocupada de 5,3697 ha; FRANCISCO CLAUDINO DE LIMA, CPF: \*\*\*.309.804-\*\*, área ocupada de 0,9193 ha; FRANCISCO FELICIANO BARBOSA, CPF: \*\*\*.096.414-\*\*, área ocupada de 2,1898 ha; HERBESON CRISTIANO MENDES BEZERRA, CPF: \*\*\*.124.604-\*\*, área ocupada de 6,2769 ha; JOÃO AVELINO DE CARVALHO, CPF: \*\*\*.105.354-\*\*, área ocupada de 1,7576 ha; JOÃO BATISTA FELICIANO, CPF: não identificado, área ocupada de 2,3487 ha; JOÃO GUEDES DA SILVA, CPF: \*\*\*.590.504-\*\*, área ocupada de 1,2816 ha; JOÃO MARIA DE MOURA, CPF: \*\*\*.151.954-\*\*, área ocupada de 5,077 ha; JOÃO PLÁCIDO DE MORAIS, CPF: \*\*\*.354.904-\*\*, área ocupada de 3,207 ha; JOÃO PLÁCIDO DE MORAIS, CPF: \*\*\*.354.904-\*\*, área ocupada de 15,4104 ha; JORIAM MATIAS DA

SILVA, CPF: \*\*\*.626.984-\*\*, área ocupada de 86,0482 ha; JOSÉ ANTÔNIO FELICIANO, CPF: não identificado, área ocupada de 27,7709 ha; JOSÉ BARBOSA DA SILVA, CPF: não identificado, área ocupada de 1,6743 ha; MANOEL FELICIANO BARBOSA, CPF: \*\*\*.111.994-\*\*, área ocupada de 3,4522 ha; NÃO IDENTIFICADO, área ocupada de 2,9579 ha; ORLANDO FRANCO DE OLIVEIRA, CPF: \*\*\*.171.984-\*\*, área ocupada de 12,4227 ha; PAULO CÂNDIDO DA SILVA, CPF: \*\*\*.387.234-\*\*, área ocupada de 0,3643 ha; RANIERE ALVES DE SIQUEIRA, CPF: \*\*\*.188.934-\*\*, área ocupada de 19,6063 ha; REGIVALDO CAVALCANTI PONTES, CPF: \*\*\*.184.114-\*\*, área ocupada de 2,0876 ha; SILVAN MOREIRA DA COSTA, CPF: \*\*\*.362.254-\*\*, área ocupada de 1,9927 ha; e VERÔNICA CLÁUDIA LOPES, CPF: \*\*\*.927.354-\*\*, área ocupada de 0,1136 ha.

Considerando o exposto, COMUNICO aos(às) senhores(as) detentores(as) de títulos de domínio incidentes em tal área, bem como aos demais ocupantes, confinantes e terceiros interessados, portadores de eventuais títulos de domínio incidentes na área, ou que nela exerçam atos de posse mansa e pacífica, que terão o prazo de 90 (noventa) dias, contados a partir da data em que forem notificados a respeito da publicação do presente edital - que será publicado por 02 vezes consecutivas nos Diários Oficiais da União e do Estado do Rio Grande do Norte, e afixado na sede da Prefeitura Municipal de Bom Jesus/RN - para apresentarem suas contestações ao Relatório Técnico de Identificação e Delimitação (RTID). As contestações, instruídas com as provas pertinentes, deverão ser enviadas para o endereço de e-mail servico.quilombolas.ntl@incra.gov.br ou encaminhadas para a Superintendência Regional do Incra no Estado do Rio Grande do Norte, situada na Rua Doutor Nilo Bezerra Ramalho, nº 489, bairro Tirol - CEP 59.015-300 - Natal/RN, telefone (84) 4006-2122. Informo ainda que o Processo Administrativo nº 54330.000171/2010-14, em cujos autos se processa o feito, estará à disposição dos(as) interessados(as), sendo que os requerimentos de cópia deverão ser encaminhados para o endereço de e-mail servico.quilombolas.ntl@incra.gov.br.

DAVID SOARES DE SOUZA

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO RIO GRANDE DO SUL

DIVISÃO DE GOVERNANÇA DA TERRA

EXTRATO DE ACORDO DE ADESÃO

INCRA nº 101/2026

Espécie: Acordo de Adesão do INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA e o Município de Pelotas/RS. Objeto: Execução de atividades previstas no PROGRAMA TERRA CIDADÃ que tem como finalidade ampliar a capacidade operacional das ações de reforma agrária e de governança fundiária geridas pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA) e pelo Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar (MDA), conforme especificações estabelecidas no PLANO DE TRABALHO. Valor total: Para a execução do objeto do presente Acordo não haverá transferência de recursos entre as partes para a manutenção do Serviço de Apoio à Reforma Agrária e Governança Fundiária. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste ACORDO será de 60 meses, a contar da data da publicação no Diário Oficial da União - DOU, podendo ser prorrogado mediante a celebração de TERMO ADITIVO. DATA DE ASSINATURA: 22/06/2026. Signatários: Paulo Esrael Mioranza, Superintendente Regional do INCRA/RS, e Fernando Stephan Marroni, Prefeito Municipal de Pelotas/RS. PROCESSO SEI nº 54000.097633/2026-07.

COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO

DIRETORIA DE OPERAÇÕES E ABASTECIMENTO

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO

Aviso de Frete nº 042/2026.

OBJETO: Contratação de serviços de transporte para remoção de 7.950.000 kg de milho em grãos.

MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO: Pregão Eletrônico

DATA: 01/07/2026

HORÁRIO: 10:00

REGULAMENTO E INFORMAÇÕES: CONAB/MATRIZ - telefone (0xx61) 3312.6216, Superintendências Regionais, Bolsas de Mercadorias, ou ainda, no site:

Link Conab = <https://www.gov.br/conab/pt-br>

link Portal: <https://portaldecomercializacao.conab.gov.br/#/home>

ARNOLDO ANACLETO DE CAMPOS  
Diretor-Executivo

DIRETORIA DE POLÍTICA AGRÍCOLA E INFORMAÇÕES

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO

Processo SEI nº 21200.002291/2026-31.

Acordo de Cooperação de caráter nacional, celebrado entre a Companhia Nacional de Abastecimento, CNPJ: 26.461.699/0001-80 e a Cooperativa de Crédito Mútuo dos Empregados em Instituições do Sistema Financeiro nas Regiões de São Paulo e Campinas - CREDISCOOP, CNPJ/MF nº 03.674.133/0001-31. Objeto: regulamentar a atuação da CREDISCOOP na condição de instituição financeira responsável pela abertura e manutenção de contas-poupança bloqueadas (vinculadas) e de livre movimentação financeira, destinadas às operações do Programa de Aquisição de Alimentos - PAA, mediante autorização expressa da Superintendência Regional da CONAB no estado em que estiver sendo realizada a operação, visando o pagamento às organizações dos agricultores familiares participantes dos Programas. Fundamento legal: Art. 2º da Lei nº 14.628 de 20/07/2023, e regulamentado pelos Decretos nº 11.802 de 28/11/2023, Lei nº 13.019/2014 de 31/07/2014, Lei nº 13.204/2015 de 14/12/2015, e Decreto nº 8.726/2016 de 27/04/2016, que regulamentam sobre as parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, Portaria SEGES/MGI Nº 3.506, de 08/05/2025, Lei nº 13.709/2018 (LGPD), Estatuto da Conab, art. 6º inciso V. Regulamento de Licitações e Contratos da CONAB, artigos 602-A. Data da assinatura: 17/06/2026. Vigência: 60 (sessenta) meses contados a partir da data da sua assinatura. Partícipes: pela Conab: Sílvio Isoppo Porto - Diretor Presidente e Naiara Andreoli Bittencourt - Diretora Executiva da Diretoria de Política Agrícola e Informações e pela CREDISCOOP: Nilson José Bulgueroni - Diretor Presidente e Hans Cristian Koch - Diretor Executivo, Administrativo e Financeiro.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO PIAUÍ

AVISO DE RETIFICAÇÃO

Na publicação efetuada no Diário Oficial da União, Edição nº 114 do dia 22/06/2026, Seção 3, Página 28, referente ao Processo Sei Nº21220.001137/2023-61 referente ao termo aditivo nº: 02/2026 do Acordo de Cooperação Técnica Abertura de Polo de Vendas do PROVB SEI Nº 36105522/2024. Na numeração do VOTO DIRAB onde se lê: 18/2025, leia-se: 23/2026.

DEMERVAL ALVES DE MOURA  
Agente de Contratações

